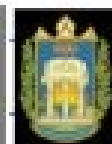


RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA

JANEIRO A ABRIL 2026



UFOPA

Universidade Federal do Oeste do Pará

SUMÁRIO

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT.....	3
1.1 Dos serviços de auditoria.....	3
1.2 Da gestão interna e obrigações normativas: atividades contínuas e permanentes.....	4
2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE.....	5
2.1 Estrutura funcional da unidade.....	5
3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA: ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA.....	5
3.1 Recomendações/Determinações/Cientificações do TCU.....	6
3.2 Recomendações e Trilhas de Pessoal CGU.....	7
3.3 Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas.....	8
4. REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES	11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA – JANEIRO A ABRIL/2026

O presente relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração Superior (Consad) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) o desempenho da unidade de Auditoria Interna (Audin) no período de janeiro a abril de 2026 no que diz respeito ao cumprimento das ações do Plano Anual de Auditoria (Paint) do exercício 2026 e a suficiência dos recursos disponíveis para a unidade, em atendimento ao art. 18, inciso V, do Regimento Interno da Audin.

Neste relatório, também estão relacionadas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Audin, pendentes de implementação.

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT

A execução do Paint/26 no primeiro quadrimestre de 2026 alcançou 30%, e está alinhada aos Anexos I e II do Paint/26.

1.1 Dos serviços de auditoria

Das oito ações de auditoria previstas, duas foram finalizadas e uma está em execução, as seis ações restantes serão realizadas de acordo com o prazo definido no Paint/26.

Quadro 1 – Desempenho da Audin/Paint 2026 – Serviços de Auditoria

Objeto	Objetivo da auditoria	Situação
Gestão de Riscos – Proplan	Ação 1 Avaliar a adequabilidade e suficiência da gestão de riscos implantada nos processos mencionados	Finalizada
Programa Forma Pará	Ação 2 Analisar a execução do programa, abrangendo aspectos relacionados a orçamentos, editais de bolsas e processos seletivos de docentes	Em execução
Plano de Integridade	Ação 3 Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	Em programação
Gestão de Riscos – Ctic	Ação 4 Verificar as fragilidades a que a instituição está exposta por ainda não ter implementado uma gestão de riscos no CTIC	Em programação
LGPD	Ação 5 Avaliar os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.	Em programação
Plano de Integridade	Ação 6 Avaliar a implementação do plano de integridade	Em programação
Riscos da Pós-graduação	Ação 7 Avaliar se a instituição realiza monitoramento e avaliação da eficácia das iniciativas de transferência de tecnologia, e se dispõe de mecanismos para coletar feedback sobre a transferência de tecnologia para implementar melhorias com base nesse feedback.	Em programação
Parecer da Audin no Relatório de Gestão 2025	Ação 8 Elaborar de Parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa	Finalizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Fonte: Paint/2026.

Com a adesão ao sistema e-CGU para realização dos serviços de auditoria, a equipe pôde realizar os serviços de forma mais padronizada e alinhada ao órgão de controle interno. Ainda não foi possível expandir a utilização do sistema para as demais unidades da Ufopa, pois a equipe da Audin está fase de adaptação, ambientação e ajustes para poder realizar um treinamento com as unidades que serão auditadas em 2026.

1.2 Da gestão interna e obrigações normativas: atividades contínuas e permanentes

Das 10 atividades contínuas e permanentes previstas pela Audin, em atendimento aos normativos dos órgãos de controle interno e externo, a execução alcançou os 25% no último quadrimestre de 2026.

Quadro 2 – Desempenho da Audin/Paint 2026 – Atividades Contínuas e permanentes

Objeto	Objetivo da auditoria	Situação
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2025	Ação 9 Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	Finalizada
Gestão	Ação 10 Supervisionar e gerir os recursos (humanos e administrativos)	Em execução
Programa de Gestão e melhoria da Qualidade (PGMQ)	Ação 11 Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	Em execução
Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros	Ação 12 Contabilizar os Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	Em execução
Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2027	Ação 13 Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2027.	Em programação
Órgãos de Controle Interno e Externo	Ação 14 Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	Em execução
Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Ação 15 Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	Em execução
Capacitação da Equipe	Ação 16 Participar de cursos de capacitação	Em execução
Demandas extraordinárias	Ação 17 Reserva técnica para demandas extraordinárias e de ouvidoria	Em execução
Serviços administrativos	Ação 18 Realizar atividades pontuais voltados a carreira e ao desempenho do servidor	Em execução

Fonte: Paint/2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE

A Audin está localizada no 4º piso, sala 443, BMT II com acesso pela Procuradoria Jurídica. O espaço físico da Audin fica disponível aos servidores do setor para as demandas que exigirem o comparecimento à unidade, conforme determinação das chefias, contato e a solicitação de demanda, observando o determinado na normativa interna da Ufopa sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Por ser órgão suplementar vinculado administrativamente a Reitoria, ainda não dispõe de orçamento próprio. Em Maio/26 três servidores da Audin participarão do 60º FonaiTec na cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 26 a 26.5.2026. A Reitoria assumiu o custo com as diárias e passagens e inscrição dos servidores.

2.1 Estrutura funcional da unidade

A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do seu Regimento Interno aprovado em 2019 pelo Conselho Universitário (Consun), conforme abaixo:

- I. Auditor-chefe;
- II. Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III. Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV. Secretaria Administrativa.

Desde a vigência do Regimento Interno da Audin (2019) a estrutura acima não está sendo cumprida pela Alta Administração. As retribuições as coordenações continuaram em 2025 com FG-4 e a chefia da unidade com FG-1, e de acordo com o regimento devem ser FG-1 e CD-4 respectivamente. Foram feitas duas reuniões em 2025 com a Alta Administração para tratar do assunto e a mesma informou que está aguardando receber as devidas retribuições do Ministério da Educação (MEC) ainda em 2026 e será realizada a devida retribuição as responsabilidades assumidas.

2.2 Autoavaliação da Maturidade da Auditoria Interna (IA-CM)

No mês de Abril/2026, foi iniciado o processo de autoavaliação da maturidade da Auditoria Interna referente ao 2º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade da Rede Qualifica da CGU. Nesta etapa, a Audin avaliará os KPAS do nível 2 do IA-CM e após autoavaliação submeterá os dados (evidências e institucionalização) via sistema e-CGU, e caso não seja possível o atendimento de todos os KPA pela Audin, será elaborado um plano de ação para ajustes e formalização dos documentos necessários.

3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA: ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

As informações abaixo demonstram a situação da Ufopa no 1º quadrimestre de 2026. A Audin emite periodicamente ofícios e realiza reuniões com as unidades responsáveis pelas recomendações com o objetivo de diminuir a quantidade de recomendações com a sua implementação e de fazer cumprir a IN nº 3 de 9 de junho de 2017 da CGU, que em seu item 176 do anexo expressa que a responsabilidade pelo não atendimento das recomendações é da Alta Administração, e caso esta decida não realizar nenhuma ação de implementação, cabe-lhe aceitar formalmente o risco associado.

3.1 – Recomendações/Determinações/Cientificações do TCU

Em 10.04.2026 foi encaminhado o Ofício 12.930/2026-TCU/Seproc, via sistema Conecta, informando de um novo acórdão para atendimento de recomendações. Com isso, constam



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

sete acórdãos do TCU em monitoramento. Em consulta realizada ao sistema Conecta-TCU¹ em 04.05.2026 foi identificada a situação de cada um, conforme relação abaixo:

Pendentes de informação pela Ufopa

– **Acórdão 1943/2018-PL**: referente à auditoria para verificar o cumprimento, pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) localizadas na Região Norte, dos requisitos de transparência ativa e de transparência passiva previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI), com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa.

– **Acórdão 4630/2018-2C**: referente à Prestação de Contas Ordinária de Universidade Federal do Oeste do Pará relativa ao Exercício Financeiro de 2015, com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa.

– **Acórdão 875/2025-PL**: referente à Auditoria operacional para examinar o acesso e o fenômeno da ociosidade (não ocupação) de vagas oferecidas por meio de processos seletivos nos cursos de graduação das universidades federais, com três recomendações (novo, sem prazo para manifestação).

Aguardando análise do TCU

– **Acórdão 2281/2024-PL**: Referente à auditoria operacional que teve por objetivo avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com 12 recomendações na condição de aguardando análise do TCU.

Aguardando resposta da unidade jurisdicionada com prazo vencido

– **Acórdão 1372/2025-PL**: referente à fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União, com **uma recomendação, disponibilizada para a Ufopa apresentar manifestação e duas determinações, com prazo de 180 dias. O prazo foi prorrogado por mais 90 dias, por meio do Ofício 4517/2026-TCU/Seproc, de 15.02.2026, e findou em 07.04.2026.**

– **Acórdão 1227/2025-PL**: referente à auditoria operacional nos sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas Universidades Federais. Este acórdão emitiu duas determinações, com prazo de 180 dias para manifestação pela Ufopa, **uma está aguardando análise do TCU**, devido a Ufopa já ter enviado a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e a outra, **aguardando resposta da Ufopa cujo prazo para envio de manifestação findou em 09.12.2025**. Atualmente, o acórdão está sendo monitorado pela equipe técnica designada pelo TCU, com o objetivo de verificar o grau de cumprimento e a efetividade das determinações exaradas, conforme informado no Ofício 3040/2026-Seproc, de 05.02.2026.

– **Acórdão 2387/2024-PL**: referente à auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar os controles de cibersegurança e de segurança da informação implementados pelas organizações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp). **Este acórdão emitiu duas recomendações com prazo de 180 dias para apresentação de manifestação, que findou em 02.07.2025, conforme Ofício 53189/2024-TCU/Seproc, de 19.11.2024.**

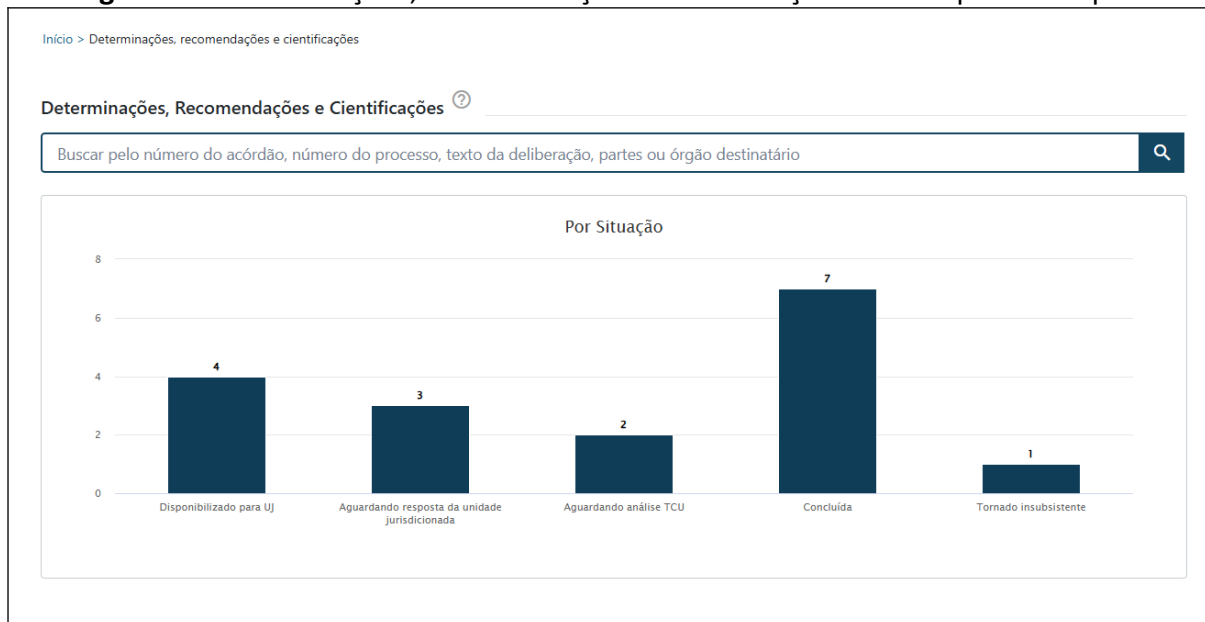
¹ O Conecta-TCU é um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas da União e a administração pública para organizar e centralizar o conteúdo da Casa dirigido a gestores de órgãos e entidades, tendo como objetivo principal facilitar ao gestor, de modo que conheça e cumpra as determinações do TCU, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Disponível em <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

As determinações, recomendações e cientificações, seus prazos de atendimento e status estão discriminadas no **ANEXO 1**, disponível no link: <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/RBz2AG8SK2bxALB>>.

Figura 1 – Determinações, Recomendações e Cientificações do TCU para a Ufopa.



Fonte: Conecta TCU, em 04.05.2026.

3.2 – Recomendações e Trilhas de Pessoal CGU

Em consulta ao e-CGU² realizada em 30.04.2026, verificou-se que consta apenas a tarefa 1569626 como não concluída. A equipe técnica da CGU solicitou a atualização das providências adotadas para as recomendações E2, D5, D12 e D13, da citada tarefa, até 31.03.2026. A unidade encaminhou manifestação em 27.03.2026, por meio do Ofício 83/2026/GR/UFOPA e aguarda análise. Quanto às trilhas de pessoal, a CGU encaminhou posicionamento referente à análise da manifestação apresentada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio do Ofício 117/2025/PROGEP/REITORIA/UFOPA, de 29.08.2025, para a Trilha de Pessoal 1854429 e solicitou o encaminhamento de documentação comprobatória e esclarecimentos adicionais a fim de realizar a adequada análise e devida regularização da inconsistência apontada e concedeu prazo para atendimento até 30.06.2026. A Progep ainda não encaminhou resposta para esta trilha e nem para as demais que estão com prazo vencido. As tarefas estão identificadas nos quadros abaixo:

Quadro 3 – Situação das Recomendações junto à CGU

TAREFA	OBJETO	SITUAÇÃO
1569626	Relatório de Avaliação nº 817023: Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D5, D12 e D13.	Manifestação enviada

Fonte: e-CGU, em 30.04.2026.

² O e-CGU é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Disponível em <https://ecgu.cgu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Para as trilhas de pessoal a situação de cada tarefa é a seguinte:

Quadro 4 – Situação das Trilhas de Pessoal junto à CGU

TRILHA	TÍTULO	SITUAÇÃO
1238918	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1238917	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1238903	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1574891	Apurar a regularidade nos cálculos e pagamentos de aposentadoria e pensão com base na média de 80% das maiores remunerações, nos casos onde houve averbação de tempo de serviço.	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1854429	Apurar possíveis irregularidades no pagamento de assistência à saúde quanto a dependentes irregulares do (a) servidor (a)	Em providência de reposição ao erário

Fonte: e-CGU, em 30.04.2026.

Todas as recomendações, manifestações encaminhadas, análises realizadas e situação atual, encontram-se discriminadas no **ANEXO 2**, disponível no link: <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/RBz2AG8SK2bxALB>>.

3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas

Na Tabela 1, consta a quantidade de recomendações em monitoramento por Unidade Auditada e objeto.

Tabela 1 – Recomendações em monitoramento por Unidade Auditada

RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	QTE. RECOMEND AÇÕES
01/2019	Proad/CTrans	Contrato 12/2015	03
03/2019	Biblioteca	Infraestrutura e aquisição de livros	11
NA 01/2019	Reitoria	Flexibilização de jornada de trabalho	02
01/2021	CGPRITS	PNAES	01
01/2022	Reitoria	Processo eletrônico	01
02/2022	Progep	Jornada de trabalho do servidor técnico administrativo	05
03/2022	Reitoria/Proges (Nuaces)	Promoção da Acessibilidade pela Ufopa	01
01/2023	ICS, IEG e Cobi	Avaliação do cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	03
02/2023	Procce	Atividades de Extensão	08
03/2023	Proad, RIDH, Fiam	Fundações de Apoio	05
01/2024	Unidades acadêmicas (Institutos e Campi)	Auxílios estudantis	07
01/2025	Proges	Acompanhamento Pedagógico	08
02/2025	Progep	Processo Seletivo Professor Substituto	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

CA 02/2025	Reitoria e CGIRC	Política de Gestão de Riscos da Ufopa	04
CA 03/2025	Sinfra/AGE	Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)	04
03/2025	Proen	Retenção e Evasão	04
01/2026	Proplan	Gestão de Riscos da Proplan	02
TOTAL			72

Fonte: Auditoria Interna

O controle do monitoramento das recomendações no 1º quadrimestre do exercício de 2026 foi realizado por meio de planilhas do Excel devido a Audin não dispor de sistema próprio. Com a adesão ao sistema e-CGU da CGU, o monitoramento será migrado para o sistema, o que exigirá das unidades auditadas a designação de uma pessoa responsável para o acompanhamento e atendimento das demandas.

A análise do atendimento da recomendação é feito pela Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento da Audin (Cmar/Audin), após o recebimento do plano de ação com respostas e documentação comprobatória. Em seguida, é encaminhado o Relatório de Monitoramento às unidades auditadas informando sobre o status de cada recomendação (estágio de implementação e o prazo). As recomendações podem ser classificadas da seguinte forma:

- ✓ **Atendida:** A Unidade Auditada realizou as ações necessárias e encaminhou os documentos comprobatórios ou foi verificado o atendimento da recomendação.
- ✓ **Atendida parcialmente:** A Unidade Auditada está realizando ou realizou parte das ações necessárias para o atendimento da recomendação.
- ✓ **Não atendida:** A Unidade Auditada não se manifestou, embora já tenha encaminhado plano de ação informando as medidas a serem adotadas, ou ainda, se manifestou contrária e não atendeu a recomendação, nem justificou a omissão.
- ✓ **Não atendida, mas justificada:** A Unidade Auditada não atendeu a recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas satisfatórias pela Unidade de Auditoria.
- ✓ **Em monitoramento:** A Unidade de Auditoria ainda não teve ciência da manifestação da Unidade Auditada quanto ao atendimento da recomendação, uma vez que a recomendação se encontra no prazo para atendimento, ou ainda, o prazo para implementação foi prorrogado considerando as manifestações apresentadas pela Unidade Auditada.
- ✓ **Baixada:** A recomendação foi baixada por perda do objeto, não sendo possível seu atendimento pela Unidade Auditada ou a Unidade Auditada assume os riscos pela não implementação.
- ✓ **Em análise:** A Unidade Auditada afirmou que atendeu a recomendação, mas não apresentou documento comprobatório, ou é necessária uma visita *in loco* para confirmar o atendimento ou não da recomendação.

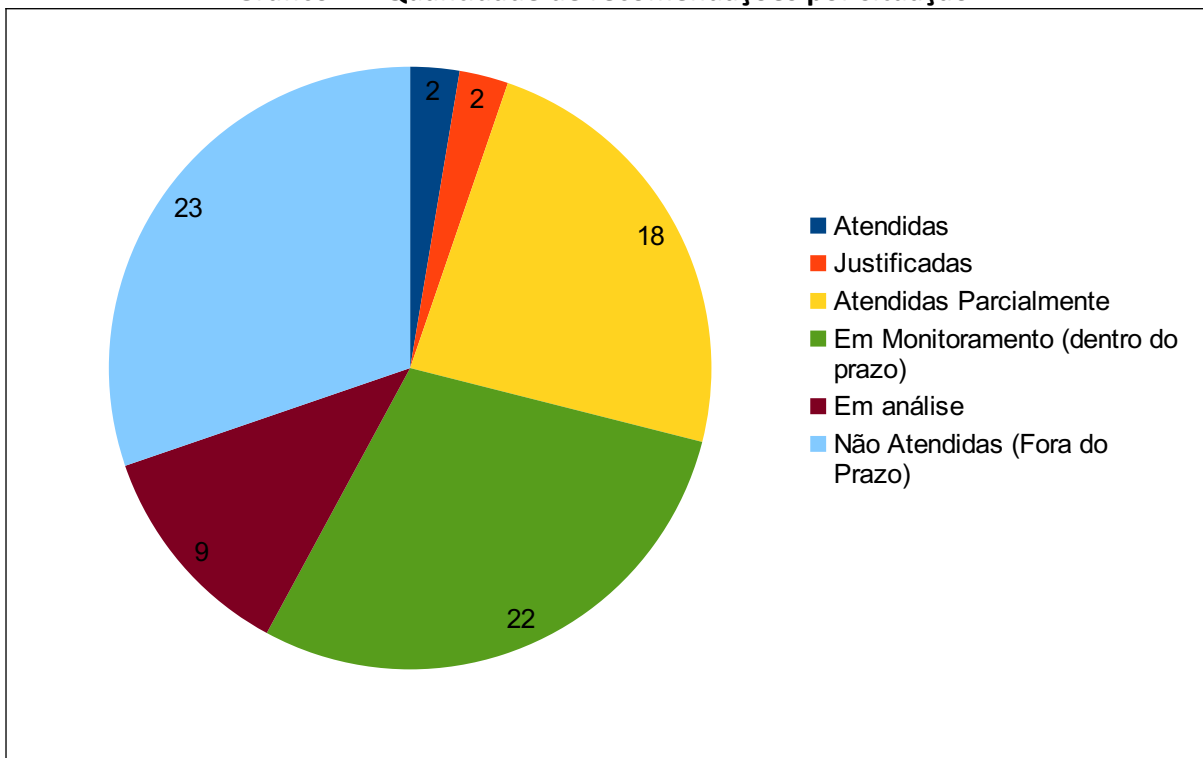
No monitoramento anterior (3º quadrimestre de 2025), havia 70 recomendações em monitoramento (dentro do prazo e fora do prazo). Destas, duas foram atendidas e duas foram justificadas no monitoramento de janeiro a abril. Com a finalização das ações de auditoria que resultaram nos relatórios 03/2025 e 01/2026, foram acrescentadas seis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

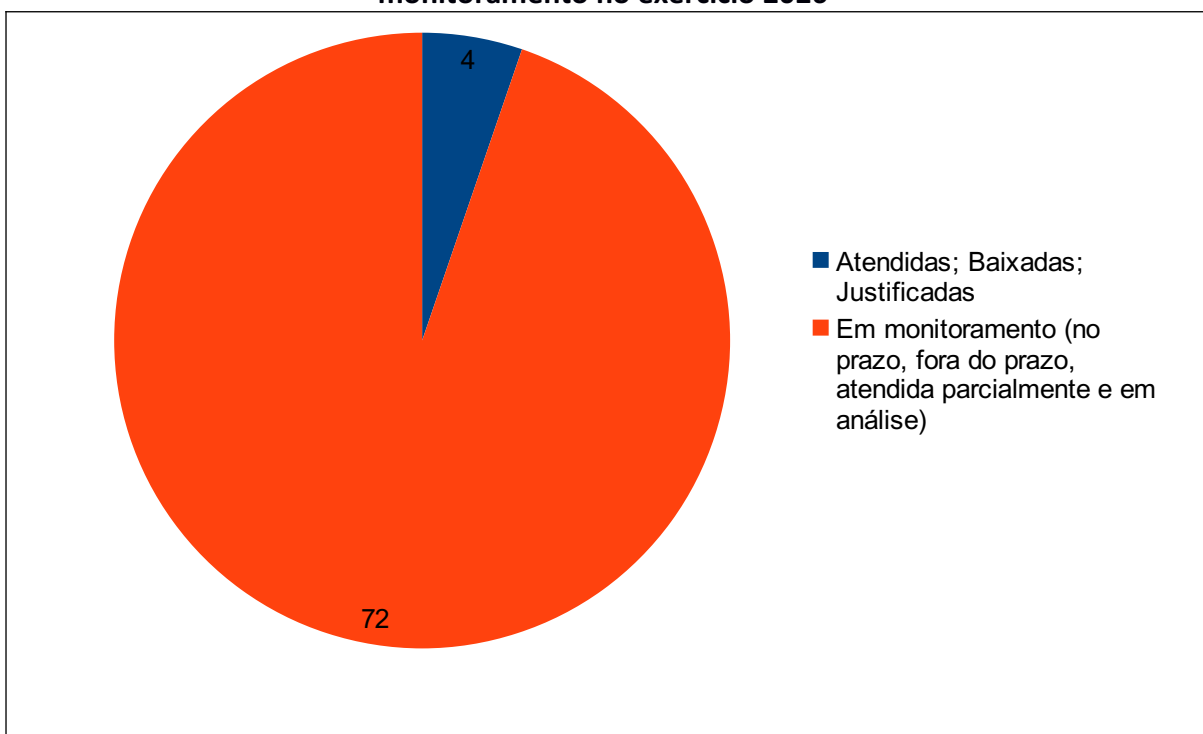
recomendações, totalizando 72 recomendações para serem monitoradas.

Gráfico 1 – Quantidade de recomendações por situação



Fonte: Auditoria Interna

Gráfico 2 – Quantidade de recomendações atendidas no período de janeiro a abril e em monitoramento no exercício 2026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Fonte: Auditoria Interna

4. REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES

A Audin encontra dificuldades para o acompanhamento da implementação das recomendações devido ao não encaminhamento de informações pelas unidades auditadas em tempo definido nos ofícios e/ou planos de ação, sendo necessário por vezes reiterar o pedido. Esses atrasos e a ausência de manifestação fazem com que a equipe da Audin demande de mais tempo no acompanhamento do atendimento das recomendações, com isso, o objetivo principal do trabalho de auditoria, que é agregar valor a gestão, pode não ser cumprido. A equipe de monitoramento está sempre disponível para reunir com as unidades e encontrar a melhor forma e prazo para atendimento da demanda.

Devido o não atendimento dos ofícios de monitoramento, foi emitido pela Reitoria, em 29.3.2021, o Memorando circular 23/2021 informando que as unidades auditadas devem apresentar manifestação quanto às recomendações, ainda assim, informamos que **não obtivemos retorno nos seguintes encaminhamentos:**

- ✓ Ofício 20/2026 – reiterado pelo Ofício 36/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Auditoria nº 03/2025 à Assessoria de Gestão de Espaços da Superintendência de Infraestrutura (AGE/Sinfra);
- ✓ Ofício 24/2026 – reiterado pelo Ofício 39/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento dos relatórios auditoria nº 01/2022 e nº 01/2025 ao Centro de Informação e Comunicação (CTIC);
- ✓ Ofício 25/2026 – reiterado pelo Ofício 40/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento Relatório de Auditoria 02/2022 a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);
- ✓ Ofício 27/2026 – reiterado pelo Ofício 41/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento da Nota de Auditoria 01/2019 a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (Cfaj);
- ✓ Ofício 28/2026 – reiterado pelo Ofício 42/2026 solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Auditoria 03/2023 a Rede de Integração (RIDH), e
- ✓ Ofício 29/2026 – solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento dos Relatórios nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 01/2024, 01/2025 e NA 01/2019 ao Gabinete da Reitoria.

Todas as recomendações emitidas no exercício 2025, bem como, o servidor responsável pela implementação, o prazo para atendimento informado pela Unidade Auditada, os encaminhamentos dados pelos gestores na última manifestação e o status da recomendação com a análise da Audin, encontram-se no **ANEXO 3**. As recomendações pendentes de atendimento dos exercícios anteriores (2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) estão no **ANEXO 4**, disponíveis no link: < <https://nuvem.ufopa.edu.br/s/RBz2AG8SK2bxALB>>.

Santarém, 06 de maio de 2026.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Lilian da C P da Costa Picanço
Coordenadora de Monitoramento e Acompanhamento
Portaria nº 616, de 13.11.2017.

Jordane Oliveira Da Silva
Auditora chefe
Portaria nº 37, de 07.02.2025.